



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: 58249-8E062-874D7



Protocolo: 03899/2024-1

Portaria de Pessoal Nº 117, de 18 de março de 2024.

Revogação de função gratificada de servidor efetivo

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, incisos I, IV, VIII e XX, da Lei Complementar Estadual 621, de 8 de março de 2012 c/c o artigo 20, incisos I, V, X e XXVII, do Regimento Interno desta Corte de Contas, aprovado pela Resolução TC 261, de 4 de junho de 2013, e

Considerando o que consta no Protocolo TC 3.899/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria de Pessoal 116, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCEES de 2 de janeiro de 2020, que designou o servidor **ANDERSON GOMES BARBOSA**, matrícula 203.604, ocupante do cargo efetivo de analista administrativo, para ocupar função gratificada FG-3 no Centro de Documentação e Arquivo (CDOC).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER

Conselheiro-presidente